



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete Vereador SARGENTO REGINAURO

EMENDA ADITIVA \_\_\_\_\_/2019 AO PROJETO DE LEI 0290/2019.

**0001 / 2019**

"Acrescenta dispositivo ao projeto de lei 0290/2019,  
na forma que indica".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica acrescentado o seguinte parágrafo ao art. 1º do projeto de lei 0290/2019:

**Art. 1º.**

.....  
*Parágrafo Quarto. O convênio de cooperação ao qual se refere o caput deste artigo será revogado caso a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, deixe de integrar a Administração Indireta do Estado do Ceará, devendo o Município de Fortaleza realizar licitação pública para a contratação da prestação de serviços de tratamento e fornecimento de água potável e de esgotamento sanitário. (AC)*

**Art. 2º.** Esta emenda, após aprovada, será consolidada ao texto do projeto de lei 0290/2019.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE  
SETEMBRO DE 2019.**

  
**Sargento Reginauro**  
**Vereador de Fortaleza/CE**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa tão somente garantir o atendimento aos princípios constitucionais da impessoalidade, economia e eficiência públicas.

